

16
DECRETO DE 5 de março de 1 941.

Exonera um médico

O DOUTOR JERÔNIMO T. DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, de conformidade com o disposto no artº 12, nº1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939.

D E C R E T A :

Artº 1 - Exonera, a contar do dia 1º de janeiro de - 1940, o cidadão Dr. Manoel J. Camará Fagundes, médico da municipalidade, a pedido.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio; 5 de março - de 1941.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.